



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 170/2017

DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE AO SENHOR LEOCIR JOSÉ FACCIÓ, PRÊMIO POR QUALIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **LEOCIR JOSÉ FACCIÓ**, lotado no cargo de Gestor Legislativo do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre seu vencimento padrão, como Prêmio por Qualificação.

Art. 2º - Declarar que o percentual ora mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 12% (doze por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

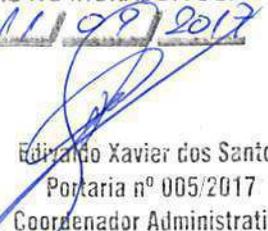
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

11/09/2017


Edirando Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo



Foi Registrada e Publicada por afixação no local de Costume na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2017

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 023/2017, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ELÉTRICO / HIDRÁULICO / LÓGICA), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com critério menor preço unitário, a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.995.729/0001-09, com o valor total de R\$ 22.506,49 (vinte e dois mil, quinhentos e seis reais, quarenta e nove centavos).

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 13 de setembro de 2017.

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2017

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 024/2017, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com critério menor preço unitário, a empresa **M. DE L. P. ALMEIDA PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE ME**, inscrita no CNPJ nº 15.337.202/0001-09, com o valor total de R\$ 12.831,08 (doze mil, oitocentos e trinta e um reais, oito centavos).

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 13 de setembro de 2017.

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA Nº 161/2017

Designa o vereador Remídio Kuntz para compor a comissão de levantamento das áreas do Município de Sinop que necessitam de regularização fundiária, criada pela Portaria nº 119/2013 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o vereador Remídio Kuntz para compor a comissão de levantamento das áreas do Município de Sinop que necessitam de regularização fundiária, criada pela Portaria nº 119/2013.

Art. 2º Fica designada a servidora Ana Maria da Silva como secretária "ad hoc" da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de setembro de 2017

Ademir Bortoli
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 007/2017.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e HÁBIL CONSTRUTORA

LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TELhado, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.610,53 (Trinta e quatro mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e três centavos).

VIGENCIA: 04/07/2017 a 04/10/2017. COD. ORÇAMENTÁRIO. Elemento de Despesa: 44.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Programa de Trabalho: 01.031.0010.1003 – Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal.

Ademir Antônio Bortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/2017

Data: 12 de setembro de 2017.

Fixa dia e horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sorriso – MT e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sorriso-MT, realizar-se-ão todas as segundas-feiras, com início às 09h00min.

§ 1º Quando houver feriado ou recesso na segunda-feira, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente.

§ 2º Será estabelecida a data de cada sessão no início do Ano Legislativo através de Resolução, definindo o Calendário anual de todas as sessões ordinárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de setembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 170/2017 DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE AO SENHOR LEOCIR JOSÉ FACCIÓ, PRÊMIO POR QUALIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor LEOCIR JOSÉ FACCIÓ, lotado no cargo de Gestor Legislativo do Quadro de Cargos em Provedimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre seu vencimento padrão, como Prêmio por Qualificação.

Art. 2º - Declarar que o percentual ora mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 12% (doze por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.